



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL**  
“Firme e Forte”

**INDICAÇÃO DE N° 072 /2025**

**COSME REGES MARTINS BRAGA**, Vereador com acento nessa casa legislativa, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no Art. 95 do Regimento interno desta casa, vem por meio desta.

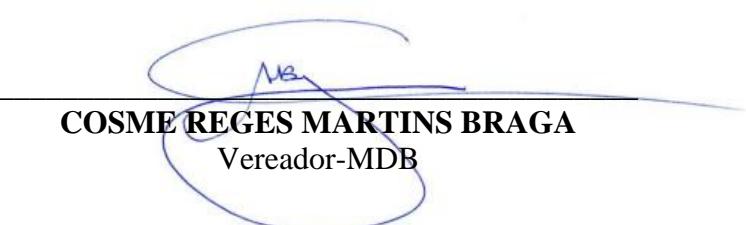
**INDICAR:**

**EMENTA:** Indico ao Poder Executivo Municipal, por meio do seu setor competente que seja feito uma implantação no município um abrigo de cuidados com animais, principalmente gatos e cachorros.

**JUSTIFICATIVA:** A presente indicação visa atender a uma demanda urgente e crescente em nosso município: a necessidade de um abrigo para cuidados com animais, especialmente cães e gatos. A criação de um abrigo proporcionará um local adequado para acolher animais em situação de vulnerabilidade, oferecendo alimentação, cuidados veterinários e a possibilidade de adoção responsável. Além disso, a medida contribuirá para o controle populacional de cães e gatos, evitando a proliferação descontrolada e prevenindo a transmissão de doenças zoonóticas. Nisso seria formado uma equipe de cuidadores de animais sob a orientação de um veterinário e que possa fazer a castrações principalmente em gatos, outro ponto relevante é a conscientização da comunidade sobre a posse responsável e o respeito aos direitos dos animais. A estrutura poderá servir como base para campanhas educativas, parcerias com ONGs e ações de castração, reduzindo, a longo prazo, o número de animais abandonados nas ruas. Diante da importância dessa iniciativa para o município, solicitamos ao Poder Executivo que avalie a viabilidade da implantação do abrigo, garantindo melhores condições para os animais e promovendo mais qualidade de vida para toda a população.

Na forma regimental após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que o Senhor Prefeito Municipal analise esta indicação.

**SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL- CEARÁ, 11 DE MARÇO DE 2025.**

  
**COSME REGES MARTINS BRAGA**  
Vereador-MDB